19ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

2ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXIX | FLORIANÓPOLIS, 2 DE SETEMBRO DE 2020 | NÚMERO 7.696

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Paulinha
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL
Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL
Líder: Ivan Naatz

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus
Vice-Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:
PSD Kennedy Nunes
PDT Paulinha
PSDB Marcos Vieira
PSC Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO NOVO
Líder: Bruno Souza

BLOCO PARLAMENTAR
Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:
PP João Amin
PSB Nazareno Martins
REPUBLICANOS
Sergio Motta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Romildo Titon - Presidente
Ivan Naatz – Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
João Amin
Ana Campagnolo
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Volnei Weber – Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer – Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA , MINAS E ENERGIA
Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO
Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL
Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Marcius Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE
Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Jessé Lopes

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:
Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:
Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
Responsável pela impressão.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX
NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS

ÍNDICE

Plenário
Ata da 053ª Sessão Ordinária realizada em 18/08/2020 2
Publicações Diversas
Ofício 6
Portarias..... 6
Projetos de Lei 7
Relatórios..... 7
Requerimento..... 12

PLENÁRIO

ATA DA 053ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2020
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

Passa ao horário reservado às Breves Comunicações.

****

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Divulga a Medida Provisória n.0229/2020, em tramitação na Casa Legislativa, que destina R$ 4 milhões à área da cultura, como auxílio emergencial, devido à pandemia do coronavírus, anunciando também que a Fundação Catarinense de Cultura publicou o Edital n. 025/2020, para credenciamento aos recursos disponíveis.

Explica que a proposta apresentada tem como objetivo apoiar a realização de eventos artísticos, culturais em várias modalidades, destacando dança, literatura, música, teatro a serem veiculados em mídias tradicionais, *internet, sites,* canais, plataformas ou redes sociais. Ressalta, ainda, que se trata de uma iniciativa extremamente positiva, justa e importante à categoria, reforçando o apoio do Poder Legislativo aos artistas e produtores de cultura de Santa Catarina.

Por outro lado, comenta que esteve na região atingida pelo vendaval e granizo, provocando momentos de dor em muitas famílias no oeste e meio-oeste do estado de Santa Catarina, além de afetar a economia vigente. Cita o prejuízo na cidade de Tangará com 80% de suas indústrias afetadas, realçando a competente atuação da Defesa Civil, que prontamente socorreu as vítimas, ao mesmo tempo demonstra preocupação com a frequência de tais fenômenos climáticos ocorridos no estado, provocando tragédias e prejuízos incalculáveis. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Faz comentários sobre a grave situação dos profissionais da área cultural, provinda da pandemia do coronavírus, silenciando por cinco meses a expressão artística dos catarinenses.

Historicamente, relembra que Santa Catarina ocupava o 4º lugar no cenário nacional do PIB criativo, representando que o percentual de 2,5% da riqueza direta gerada no Estado decorria da cultura artística, citando *shows,* teatro, dança, cinema, exposição, feiras de artesanato, museu, entretanto o decreto do Governador, emitido em 17 de março, definhou

a cadeia produtiva cultural catarinense, prejudicando a economia do Estado.

Na continuidade do relato, diz que, à época, a Casa Legislativa, em sintonia com a Fundação Catarinense de Cultura, apresentou mecanismos agregando garantia de renda emergencial à cultura catarinense, disponibilizando o valor de R$ 4 milhões, conforme Medida Provisória n. 0229/2020, e reitera a necessidade de aprovação no Parlamento em prol da cultura de Santa Catarina.

Deputado Kennedy Nunes (Aparteante) - Parabeniza a deputada pelo relato transparente sobre a liberação de recursos, beneficiando a cultura catarinense. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Faz alusão ao ciclone, ocorrido novamente no Estado catarinense, especificamente na região de Água Doce e municípios vizinhos, prejudicando aquelas comunidades, e ilustra a catástrofe em vídeo.

Na oportunidade, agradece à Defesa Civil, agindo imediatamente em prol dos atingidos pelo ciclone, reforçando o trabalho humanitário e eficiente daquela entidade. Relata ainda que, em contato com Prefeitos e Vereadores dos municípios vizinhos, ouviu também o lamento dos proprietários rurais de aves e suínos com a redução do orçamento.

Ainda sobre o assunto, acrescenta que os produtores rurais catarinenses possuem financiamento bancário para alavancar investimentos no combate a eventos climáticos, reconstruindo suas propriedades rurais, mas alerta que há necessidade de ratificar a união para encontrar soluções para a classe rural, uma vez que o Estado de Santa Catarina constantemente é atingido por ciclones, sugerindo a criação de um plano rápido de Estado, com a participação do Governo Federal, oferecendo suporte às famílias empreendedoras prejudicadas.

Finaliza, aludindo a carência da atuação do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, no atendimento à demanda das licenças ambientais, dificultando ao empreendedor expandir seus investimentos na retomada da economia. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Aborda as ponderações que fez o Secretário da Saúde, André Motta Ribeiro, em reunião na Comissão de Saúde, sobre dar transparência aos recursos estaduais e federais distribuídos aos hospitais filantrópicos. Fala, também, que não se sabe quanto há no estoque do kit intubação, e o governo deve avaliar, de uma forma mais efetiva, todos os recursos a serem distribuídos nos municípios, pois uns têm mais necessidade que outros.

Outro dado que lhe chamou a atenção foi a não utilização de 120 leitos de UTI que estão equipados, podendo atender as pessoas, mas que alguns locais não estão conseguindo colocar em funcionamento esses diversos leitos. Dessa forma, o Parlamento catarinense irá verificar de que maneira poderá ajudar a Secretaria a resolver essa situação.

Ressalta o esforço que o Governo do Estado está fazendo para manter as clínicas de diálise, propondo dobrar o valor dos recursos enviados, mas essa proposta não foi bem aceita, pois em uma reunião da ACIB, pediram que o estado arque com mais recursos.

Relata que, ainda nessa reunião com o Secretário, foi perguntado sobre quando será vacinado o primeiro brasileiro contra o coronavírus. A Anvisa já aprovou mais uma vacina, em todo o mundo, um total de dez já estão numa fase adiantada, a terceira fase que é para saber se realmente ela é eficiente. A primeira fase de teste é saber se ela produz efeitos colaterais graves, e a segunda, se ela produz anticorpos.

Destaca que a vacina mais adiantada, em termos de testes, no sentido de começar a ser distribuída no Brasil, é a produzida na junção do Instituto Butantan com a empresa multinacional chinesa Sinovac. São 100 milhões de doses previstas para janeiro. Outra vacina é do Grupo Oxford, da AstraZeneca, que está produzindo com uma técnica vinda da Inglaterra.

Cita um vereador de Canelinha, o Toninho, que foi vítima dessa pandemia, vindo a falecer. E envia um abraço aos seus familiares e a todas as famílias do Estado que perderam um ente querido. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Destaca que, hoje, muitos Deputados trouxeram números e dados fornecidos pelo Governo com relação ao combate da COVID-19, e acredita que o destino de Santa Catarina será baseado e direcionado aos avanços nesse combate.

Apresenta imagens, no painel eletrônico, que mostram esclarecimentos a respeito do coronavírus. Destaca o lado esquerdo da tela, com dados do Governo, e no lado direito são os seus dados: casos confirmados, menos os recuperados e os óbitos, deu 9.888 o total de pessoas que estão em tratamento. Relata que há uma diretriz do Governo do Estado que diz que "todos os pacientes com sintomas de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave, em que não se foi possível realizar investigação laboratorial específica, e com histórico de contato com pessoa ou residente no mesmo domicílio (com caso confirmado no laboratório), e contato ocorrido nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas, deve ser confirmado para COVID-19."

Continua a leitura, citando óbito descartado da doença COVID-19: "Caso suspeito com resultado laboratorial negativo para o coronavírus, não detectável pelo método RT-PCR, em tempo real, considerado a oportunidade da coleta, confirmação laboratorial para outro agente etiológico. Enfatizamos que o resultado negativo em teste rápido não exclui a infecção."

"Nessa circunstância, quando esse teste rápido resultar negativo (em pessoas que já morreram), deve ser procedida a coleta de material para teste de biologia molecular para pesquisa".

Explica que, nos casos para confirmação de que o paciente tenha morrido com a COVID-19, em que houve suspeita clínica de infecção, é sugerida a realização do teste rápido, e assim declarar que, sim, o paciente morreu com a COVID-19, mas, enquanto o paciente está vivo, não é aceito esse teste.

Afirma que muitos confundem certidão de óbito com declaração de óbito. A declaração é a que parte do hospital, e a certidão é o documento oficial feito no cartório. A Fundação Nacional de Saúde criou um manual de instruções para o médico preencher a declaração de óbito, onde deverá constar a veracidade dos fatos. No Código Penal, há o artigo sobre a falsidade ideológica, omitir em documento público, ou particular, declaração que dele deveria constar, ou alterar a verdade.

Constata que deve haver muito cuidado dos médicos ao preencherem essa declaração, porque ela dá origem a uma certidão. Cita exemplo: uma pessoa é assassinada, mas lá, no hospital, é constatada a morte por COVID-19, porque nos últimos sete dias ela teve contato com alguém contaminado. *[Taquígrafa: Eliana]*

****

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Comenta uma matéria que saiu, no *Jornal ND Notícias*, sobre o levantamento das viagens oficiais do Governador Carlos Moisés, feitas ao interior do Estado, que alcançaram um pouco mais de 50 em um ano e oito meses. E o que lhe chama a atenção, a maioria delas feitas de helicóptero, e disse o governador que não iria utilizar, pois gostaria de andar pelas estradas.

Menciona uma ida do Governador a Lages para a entrega de equipamentos e, na verdade, não foi um ato de inauguração, mas sim um ato de ativação da CTI adulto na nova ala do Hospital Tereza Ramos. Alguém publicou, nas redes sociais, que era uma inauguração, e lê uma manchete: "Governador inaugura nova ala do Hospital Tereza Ramos," publicado no *site* do Governo. E lembra de uma frase que diz que, com certeza, a culpa é do estagiário. Aproveita e os homenageia pelo Dia do Estagiário.

Faz um alerta de que o próprio Governo faz festa desrespeitando o decreto que diz que é necessário o distanciamento entre as pessoas, pois em Lages, as fotos mostram que essas regras não foram cumpridas. E os Deputados governistas insistindo que houve inauguração. Inclusive, foi dito que o Governo anterior, de Raimundo Colombo, somente prometia e nunca fazia a inauguração.

Parabeniza os ex-governadores que, na matéria do jornal *Notícias do Dia*, deram uma aula sobre como ser governador. Em finais de semana, o Secretário era cobrado para passar nas comunidades e saber da realidade. Diz ao senhor Carlos Moisés que ser Governador não é para amador.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) - Relata que o Governador vem assinando ordens de serviço em vários municípios. Em 2019, em Joinville, ele assinou uma ordem de serviço para a construção do segundo acesso ao distrito

industrial, e hoje não existe lá nenhuma obra. E assim se espalham pelo Estado essas notícias.

Deputado Rodrigo Minotto (Aparteante) - Esclarece que, no sul do estado, o governador liberou recursos para a Rodovia Jacob Westrup, promessa de outros Governos. Já foi feito o edital de licitação da Rodovia Jorge Lacerda, já foi encaminhado o convênio assinado e firmado da ponte do Rio Araranguá e assim por diante. Afirma que lá no sul está andando bem. *[Taquígrafa: Eliana]*

Deputado Marcius Machado - Pede a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra ao deputado Marcius Machado.

DEPUTADO MARCIUS MACHADO - Dirige-se ao deputado Kennedy Nunes, colocando que ele, quando escutou a sua fala, filtrou e recebeu o que quis. Salienta que, quando disse que as emendas impositivas não tinham sido pagas por Raimundo Colombo, também por seu sucessor, e que agora o governo Carlos Moisés pagou. Afirma que isso deixou bem claro, sugerindo que volte o vídeo para fazer a análise.

Quanto à questão da nova ala do Hospital Tereza Ramos, enalteceu que houve a inauguração, mas infelizmente não ocorreu como deveria. Por esse motivo, na Ordem do Dia, está um pedido de informação requerendo explicações do Governo do Estado sobre o porquê da nova ala não ter entrado em funcionamento no terceiro andar. Diz que é importante colocar os pontos nos is, para não dizerem que falou coisas que não falou. *[Taquígrafa: Eliana]*

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Discorre sobre os tornados, que mais uma vez atingiram o estado de Santa Catarina. Informa que mais de mil pessoas ficaram desabrigadas e uma morte ocorreu no município de Penha em decorrência da tempestade.

Solidariza-se com as pessoas atingidas, lamenta a destruição de diversas moradias e patrimônios familiares. Comenta que 31 cidades sofreram danos por conta do tornado, que virou caminhões, destelhou casas, devastou empresas e deixou um pouco de tristeza por onde passou.

Cita municípios que decretaram situação de emergência e pedem auxilio para reconstruir o que foi destruído, a exemplo de Tangará, Água Doce, Vargem Bonita, Catanduvas e Ibicaré. Expõe necessidade de melhorias no sistema de aviso e alerta de eventos meteorológicos, ressaltando a constante frequência de ações do tempo na região oeste catarinense.

Conclui, solicitando que o Governo do Estado disponibilize recursos para os municípios, bem como para famílias e empresas que foram afetadas com esse fenômeno climático. *[Taquigrafia: Roberto]*

Partido: PL

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Orador) - Menciona a tempestade que atingiu o estado de Santa Catarina e lamenta toda a destruição causada. Conta que visitou os municípios de Ibicaré, Água Doce, Treze Tílias e Tangará.

Exibe vídeo que ilustra a situação de alguns locais que foram atingidos pelo tornado, o qual deixou uma Igreja totalmente devastada, assim como diversas moradias, empresas e outras construções.

Finaliza, pedindo a João Batista, Secretário da Defesa Civil, que se mantenha preparado para o enfrentamento de possíveis tempestades. Solicita o apoio dos demais Parlamentares para a restauração dos locais que foram destruídos. *[Taquigrafia: Roberto]*

Partido: MDB

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Orador) - Comenta que ouviu atentamente os pronunciamentos dos deputados que o antecederam, Neodi Saretta e Nilso Berlanda, expondo a drástica devastação provocada por fortes rajadas de vento nas regiões de Vargem Bonita, Catanduvas, Tangará, Ibicaré, Água Doce. Fala, ainda, que conversou com o presidente da Associação Catarinense de Criadores de Suínos a respeito dos estragos provenientes de tal evento climático, divulgado, com ênfase, nos meios de comunicação do Estado, e ratifica que foi uma verdadeira tragédia climática, destruindo casas, produções agrícolas e amedrontando a população.

Diante de tal calamidade pública, sugere aos nobres Pares da Casa Legislativa intervir junto ao Governador, disponibilizando recursos financeiros aos moradores daquela região atingida, sem taxação de juros, por meio da Secretaria da Agricultura. Seguindo sua narrativa, diz que haverá um encontro remoto, na presente data, às 17h, com Governador e Prefeitos da região para expor a atual situação daqueles municípios, e convida os Deputados ao importante evento em prol das empresas e de seus trabalhadores, garantido sua sobrevivência.

Finaliza, dizendo que certamente a Assembleia Legislativa, na pessoa do presidente Deputado Julio Garcia, disponibilizará recursos aos municípios afetados pelo fenômeno climático, minimizando o sofrimento da população *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PL

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Afirma ser um defensor ferrenho das Câmaras de Vereadores, e discorre sobre a importância de um Vereador e a forma de como ele pode contribuir para o município.

Cita o caso da vereadora Caroline Batistoti, de Governador Celso Ramos, que preparou um documento argumentando a fraudulência da TPA e como o município seria prejudicado com a implantação, e em seguida a Vereadora fez uma reclamação no Tribunal de Contas. E como resultado informa que, na semana presente, o Tribunal de Contas referendou a decisão do Conselheiro José Nei Ascari, e suspendeu a cobrança da TPA em Governador Celso Ramos. Acrescenta que o Conselheiro José Nei Ascari citou que as mesmas irregularidades também acontecem no município de Bombinhas.

Apresenta o quadro de conclusão do Tribunal de Contas sobre a TPA de Governador Celso Ramos, informando que houve fraude no contrato e prejuízo ao município.

Enfatiza que esta pauta não é contra Governador Celso Ramos ou Bombinhas, mas sim em defesa da moralidade, transparência, do direito de ir e vir e contra a exploração de pessoas.

Deputado Bruno Souza (Aparteante) - Parabeniza o Deputado pelo discurso e enaltece a competência da vereadora Caroline por apontar diversos problemas de gestão. *[Taquigrafia: Northon]*

Partido: NOVO

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Diz que seu desejo é um mundo sem coronavírus, cita um texto bíblico e diz que é necessário ter fé neste momento.

Fala sobre as escolas que estão fechadas há 150 dias, no Estado, citando números de alunos matriculados e dados sobre o setor. Solicita um debate para resolver esta situação e questiona sobre o que irá acontecer com as escolas após o coronavírus.

Traz dados científicos sobre os infectados e apresenta, no telão, um estudo realizado na Inglaterra sobre a COVID-19, onde comenta sobre a proporção de contágio entre crianças.

Apresenta também os números de diversos países que tiveram suas escolas fechadas e lembra que Santa Catarina está há 150 dias sem aulas.

Reforça que, além de fé, são necessárias atitudes concretas neste momento, e pede novamente que haja um debate sobre o retorno das aulas no Estado. *[Taquigrafia: Guilherme]*

****

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início a pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0552/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca dos pagamentos efetuados pelo Estado à empresa que executa o contrato CR 009/2020/SIE.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0553/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca da existência ou não de habite-se e de alvará de funcionamento no que fiz respeito à ala recém inaugurada do Hospital Tereza Ramos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0554/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando

ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da finalização da análise da Emenda Impositiva nº 970.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0555/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca da emenda impositiva nº 970.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0556/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca da investigação sobre a ação do Policial Militar que atirou sem justificativa, contra o cachorro de uma flanelinha no Município de Itajaí.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0557/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca do anúncio que haveriam 28 novos leitos de UTI.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0558/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do motivo da suspensão dos leilões de veículos do DETRAN/SC.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0559/2020, de autoria do Deputado Pe. Pedro Baldissera, solicitando aos Secretários de Estado da Administração e do Desenvolvimento Econômico Sustentável, informações acerca de contratos e/ou permissões de serviço público de transporte intermunicipal no estado após a extinção do DETER.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0374/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima, cumprimentando os Líderes do Projeto Almoço do Bem, que vem nos últimos 15 anos ajudando crianças carentes a receber pelo menos um bom e saudável almoço na cidade de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0375/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cumprimentando o Policial Militar, Soldado Fernando de Melo Rosso, pelo ato de bravura na operação de salvamento de incêndio ocorrida no município de Criciúma.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Jessé Lopes.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0376/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando ao Diretor da Escola Luiz Cândido da Luz, repúdio pela utilização da estrutura mantida com dinheiro advindo da arrecadação de impostos, para fortalecer personagens políticos, sob narrativas romantizadas, que não condizem a realidade dos fatos.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria os srs. Deputados Jessé Lopes, Paulinha, Luciane Carminatti, Marcius Machado, Ada De Luca, Neodi Saretta, Doutor Vicente Caropreso, Rodrigo Minotto, Ismael dos Santos, Kennedy Nunes, Marlene Fengler e Sargento Lima.

Em votação.

Solicita à assessoria que proceda a abertura do painel para que os srs. Deputados possam exercer o seu direito de voto.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	abstenção
DEPUTADO VOLNEI WEBER	

(Votação nominal realizada de forma híbrida digital e manual. O senhor Presidente da sessão, Deputado Mauro de Nadal, acolheu as manifestações dos Deputados Kennedy Nunes, Luciane Carminatti, Marlene Fengler, Moacir Sopelsa, Romildo Titon e Volnei Weber contrários à moção, e do Deputado Sargento Lima sendo favorável, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 21 votos, sendo 2 sim, 18 não e 1 abstenção.)

Está encerrada a votação.

Informa que votaram 22 srs. Deputados, sendo 19 votos “não”, dois votos “sim e nenhuma abstenção. Porém, acatou-se o resultado com os registros efetuados fora do sistema eletrônico de votação e pela assessoria, que confirmaram 18 votos “não”, dois votos “sim” e uma abstenção.

Está reprovada a moção.

A Presidência, durante a votação da matéria, anuncia a presença, no Parlamento catarinense, de Sua Excelência, a Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, Daniela Reinehr, cumprimentando-a e desejando que seja bem-vinda.

Neste período, o sr. Deputado Sargento Lima anuncia a presença, no Parlamento, da Dra. Karina Kufa, desejando que seja bem-vinda. Igualmente cumprimenta a sra. Vice-Governadora Daniela Reinehr.

Na sequência, a sra. Deputada Paulinha saúda a Vice-Governadora Daniela Reinehr, primeira mulher vice-governadora do Estado, e a Dra. Karina Kufa, que a acompanha, desejando que sejam bem-vindas ao Parlamento.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1114/2020 e 1115/2020, de autoria do Deputado Maurício

Eskudlark; 1116/2020, de autoria do Deputado Kennedy Nunes; 1117/2020, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 1118/2020, de autoria do Deputado João Amin; e 1119/2020, de autoria do Deputado Altair Silva.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 1578/2020 e 1587/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima; 1579/2020 e 1580/2020, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 1581/2020, de autoria do Deputado Ivan Naatz; 1582/2020 e 1583/2020, de autoria do Deputado Marcos Vieira; 1584/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 1585/2020, de autoria do Deputado João Amin; e 1586/2020, de autoria do Deputado Altair Silva.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Passa ao horário reservado à Explicação Pessoal. *[Transcrição: Taquígrafa Sara]*

****

Explicação Pessoal

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) - Destaca a fala da Deputada Luciane Carminatti sobre a MP nº 229 que compõe o auxilio emergencial para diminuir os prejuízos no setor cultural. Agradece ao Governador e sua equipe pela colaboração e enaltece o trabalho do Parlamento pela devolução de recursos e diz que estes valores chegam em momento oportuno.

Comenta sobre o socorro dado pelo Governo do Estado aos 31 municípios afetados pelos tornados e chuvas de granizo no oeste catarinense. Fala de sua conversa com o Governador sobre os prejuízos na região e diz que é necessário estar mais preparado para estes eventos climáticos. Agradece a equipe da Defesa Civil e ao Governo.

Destaca uma moção de aplauso pela Bancada Feminina da Casa para Neusa Lucio Luiz, a primeira mulher a assumir a Presidência da Federação dos Hospitais de Santa Catarina. *[Taquigrafia: Guilherme]*

Deputado Sargento Lima - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra ao Deputado Sargento Lima.

DEPUTADO SARGENTO LIMA - Convida os Deputados que acompanham a sessão de forma remota para que permaneçam *on-line*, bem como aqueles que se encontram nos gabinetes, para acompanharem o trabalho da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que acontecerá no Plenário.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

(Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sara/Northon]

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 0430.4/2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Ofício TCE/SC/GAP/PRES/11989/2020

Florianópolis, 26 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
Assunto: **encaminha link de acesso e parecer da Controladoria sobre o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Segundo Trimestre de 2020 (abril a junho).**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto nos artigos 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 112, parágrafo único da Lei Complementar n. 202/2000 e artigo 296 da Resolução N. TC 06/2001, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Segundo Trimestre de 2020**, abrangendo os seguintes documentos:

1. Link de acesso do Relatório de Atividades do TCE/SC (Segundo Trimestre de 2020), contemplando a atuação e trabalhos realizados no período, bem como as previsões, alterações e execuções orçamentárias e financeiras: http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/RELAT%20ATIV%202%20TRIMESTRE%202020Jinal.pdf

2. Parecer CONT - 094/2020, da Controladoria, sobre o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Segundo Trimestre de 2020; e

3. Disco compacto (OVO) contendo os arquivos digitalizados na íntegra dos processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, termo de suspensão e cancelamento de atas de registro de preços, além da análise dos atos de pessoal, a relação das diárias pagas a servidores, as prestações de contas, as notas de empenhos e balancetes contábeis dos meses de abril a junho de 2020, correspondendo ao 22 trimestre de 2020.

Os procedimentos descritos nos documentos em anexo tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 27/08/20

——— * * * ———

PORTARIAS

PORTARIA Nº 912, de 02 de setembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR LEDA REGINA PINHEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula da Silva- Bombinhas).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

——— * * * ———

PORTARIA Nº 913, de 02 de setembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa,** a contar de 02 de setembro de 2020.

Gab Dep Laércio Schuster

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
9357	JAIME JOEL AVENDANO JARA	Timbó

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

——— * * * ———

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0280.1/2020

Dispõe sobre a disponibilização de exames sorológicos, para detecção da Covid-19, aos doadores que contribuírem com os bancos de sangue mantidos por órgão estatal, paraestatal ou por entidade com a qual o Estado de Santa Catarina celebre convênio com esse fim.

Art. 1º O Poder Executivo Estadual deverá disponibilizar exames sorológicos, para detecção da Covid-19, aos doadores que contribuírem com os bancos de sangue instalados em Santa Catarina.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei aos bancos de sangue mantidos por órgão estatal, paraestatal ou por entidade com a qual o Estado de Santa Catarina celebre convênio com esse fim.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, na forma do art. 71, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos durante a vigência do estado de calamidade pública decretado no Estado de Santa Catarina para fins de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/20

JUSTIFICAÇÃO

A propositura ora apresentada tem por finalidade o oferecimento de exames sorológicos, para detecção da Covid-19 aos doadores que contribuírem para bancos de sangue mantidos por órgão estatal ou paraestatal, ou para entidade com a qual o Estado de Santa Catarina tenha firmado convênio para esse mesmo fim.

Importante rememorar que inúmeras pessoas necessitam de transfusão de sangue todos os dias, como pacientes com câncer e transplantes em casos mais graves. Entretanto, diante das recomendações atuais de isolamento social, o número de doações tem sido drasticamente reduzido, conforme amplamente noticiado na imprensa.

Portanto, preservar os estoques dos bancos de sangue é uma medida fundamental, mesmo em meio à pandemia.

Nesse contexto, a medida aqui proposta visa incentivar as doações, contribuindo para manutenção do estoque dos bancos de sangue, e também para que a aplicação dos testes sirva de referência ao Estado sobre o número de pessoas contagiadas pelo novo coronavírus, o que contribuirá para adoção de medidas de combate e prevenção à Covid-19.

Ante o exposto, conto com o apoio dos demais Pares para o fim de aprovar este relevante Projeto de Lei.

Deputado Nilso Berlanda

——— * * * ———

PROJETO DE LEI Nº 0281.2/2020

ALTERA O ART. 1º DA "LEI Nº 17.938, DE 4 DE MAIO DE 2020 que Dispõe sobre os prazos de vigência de autorizações e dos licenciamentos ambientais, no âmbito do Estado de Santa Catarina, em decorrência da decretação de calamidade pública pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19)"

Lei nº 17.938, de 4 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam prorrogados todos os prazos de vigência de autorizações e dos licenciamentos ambientais expedidos no âmbito do Estado de Santa Catarina, quer sejam Licença Ambiental Prévia (LAP), Licença Ambiental de Instalação (LAI) ou Licença Ambiental de Operação (LAO), **até 31/12/2020**, sem a necessidade de solicitação de renovação, desde que não gerem poluição e permaneçam cumprindo a licença vencida na sua totalidade". (ND)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Ivan Naatz
Deputado Estadual - Líder do PL

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/20

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa **alterar o artigo 1º da lei nº 17.938, de 4 de maio de 2020** que dispõe sobre os prazos de vigência de autorizações e dos licenciamentos ambientais, no âmbito do estado de Santa Catarina, em decorrência da decretação de calamidade pública pela pandemia do novo coronavírus (covid-19), haja vista a necessidade de se dilatar o prazo nela estabelecido, **até 31/12/2020.**

Portanto, por se tratar de uma importante adequação que busca aprimorar a referida legislação e simplificar a burocracia face a situação pandêmica ainda enfrentada, bem como facilitar a vida do cidadão catarinense, conto com o apoio dos nobres pares a fim de aprovar a presente proposta.

Sala das Sessões,

Ivan Naatz
Deputado Estadual - Líder do PL

——— * * * ———

RELATÓRIOS

COMISSÃO ESPECIAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.332/2020
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO MENSAL - RCM/CAT Nº 001
MAIO DE 2020

Apresentação

O relatório circunstanciado mensal do **Conselho de Assessoramento Técnico** é obrigação prevista no parágrafo único do artigo 7º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 24 de abril de 2020, devendo ser apresentado pelo menos uma vez por mês aos membros da Comissão Especial, constituída com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionadas ao Coronavírus (Covid-19);

O presente relatório visa manter os membros da Comissão Especial informados acerca da situação fiscal do Estado, bem como das despesas realizadas com objetivo de atender à finalidade acima descrita.

Introdução

Em razão das incertezas associadas à crise decorrente da pandemia do Covid 19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e seus impactos sobre o ambiente econômico, até então de difícil mensuração, e da expectativa de que as contas públicas seriam fortemente afetadas por tal crise, bem como pelas medidas a serem adotadas com o objetivo de mitigar seus efeitos, levaram a Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, amparada no disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF, a decretar a declaração de estado de calamidade pública em Santa Catarina, notadamente em relação às dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 17.753, de 10 de julho de 2019 - LDO/2020 e à limitação de empenho de que trata o art. 9º da referida LRF.

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

O art. 23 da LRF trata dos limites legais da despesa total com pessoal em relação à Receita Corrente Liquida - RCL e das medidas que deverão ser adotadas em relação ao percentual excedente. No caso, o que se pretende é assegurar a suspensão da contagem dos prazos e das disposições estabelecidas, em razão do aumento das incertezas associada à crise do Coronavírus e seus impactos sobre a economia e consequentemente sobre a RCL.

Na esfera estadual, o limite de gasto com pessoal é de 60% da RCL e repartido da seguinte forma:

2% para o Ministério Público;

3% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado;

6% para o Judiciário; e

49% para o Executivo.

Já o art. 31 da LRF, versa sobre os limites das dívidas consolidada e mobiliária de um ente da Federação em relação a sua RCL e das severas restrições a que serão submetidos enquanto perdurar o excesso, tal limite foi estabelecido pela Resolução nº 40 do Senado Federal.

Por fim, o art.9º que reza que, se verificado que ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Cabe aqui destacar, a ação conjunta dos Poderes Judiciário e Legislativo, Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado que já anunciaram as primeiras medidas para reduzirem despesas em seus orçamentos, visando ao enfrentamento dos impactos da crise sobre as contas pública em Santa Catarina.

São nove medidas que objetivam enfrentar a redução na arrecadação de impostos, consequência da crise econômica provocada pela pandemia, que impactará negativamente nos orçamentos dos poderes e órgãos. As medidas visão a economia de recursos públicos e atende ao que dispõe o art. 9º da LRF.

Fundamentação Legal

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal ou simplesmente LRF), que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", introduziu no país uma nova forma de administrar as finanças públicas, com metas de resultados primário e nominal, limites para a contratação de dívidas, concessão de garantias, gastos com pessoal e outros, além de impor também diversas outras regras para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro dos entes nacionais e subnacionais;

Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020, que "Declara estado de calamidade pública em Santa Catarina, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000", bem como constitui Comissão, no âmbito da Assembleia Legislativa, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionadas ao Coronavírus (Covid-19);

Ato da Presidência nº 008-DL, de 8 de abril de 2020, que constituiu a Comissão Especial em conformidade com o art. 2º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 2020, integrada pelos Senhores Deputados Marcos Vieira, Milton Hobus, Luciane Carminatti, Fernando Krelling, Jerry Comper, Bruno Souza, José Milton Scheffer, Sargento Lima e Marcius Machado;

Ato da Presidência nº 009-DL, de 22 de abril de 2020, que substitui os Deputados Fernando Krelling e Jerry Comper pelos Deputados Wolnei Weber e Ada De Luca na composição do Conselho Especial;

Instrução Normativa nº 001, de 24 de abril de 2020, que "Estabelece procedimentos para a operacionalização dos trabalhos da Comissão Especial constituída pelo Ato da Presidência Nº 008, de 8 de abril de 2020, em conformidade com o art. 2º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relativas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionadas ao Coronavírus (Covid-19), e adota outras providências";

Conselho de Assessoramento Técnico, previsto nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa nº 001, de 2020 para apoiar tecnicamente a Comissão Especial na condução dos trabalhos, tendo como objetivo, ampliar a transparência das contas públicas e acompanhar de forma técnica e imparcial a situação fiscal do Estado, sendo constituído por técnicos integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público Estadual e da UDESC.

Formação do Conselho de Assessoramento Técnico

MEMBROS	ORGÃO DE ORIGEM	CONTATO	ESPECIALIDADE
Romualdo Goulart	ALESC	991311031	Coordenador
Marcelo de Almeida Sarkis	TCE		Licitações
Moisés Hoegenn	TCE		Diretor de Contas do Governo (auditoria)
Eduardo Cardoso Silva	TJSC	988457781	Diretor de orçamento e Finanças
	MPSC		
Alex Onacil Moreira Fabrin	UDESC	999820070	Coordenador de Planejamento Institucional

Até a presente data, o Conselho de Assessoramento Técnico ainda não está com a sua formação completa, faltando as indicações dos representantes do MPSC e do TJSC. Ofícios a estes Órgãos já foram expedidos e aguardam respostas.

Reuniões Ordinárias realizadas pela Comissão Especial até 31/04/20

Reunião de Instalação da Comissão Especial: Realizada no dia 15 de abril de 2020, às 9:30 horas via Sistema de Deliberação Digital - SDD, conforme Ata.

1ª Reunião Ordinária: Realizada no dia 22 de abril de 2020 às 11h00min via Sistema de Deliberação Digital - SDD, conforme Ata.

2ª Reunião Ordinária: Realizada no dia 24 de abril de 2020 às 10h00min Sistema de Deliberação Digital - SDD conforme Ata.

3ª Reunião Ordinária: Realizada no dia 29 de abril de 2020 às 15h00min via Sistema de Deliberação Digital - SDD conforme Ata.

Receitas Orçamentárias realizadas até abril de 2020

Conforme previsto no art. 5º da IN 001/20, o Conselho de Assessoramento Técnico tem, dentre outras, a seguinte atribuição:

I - acompanhar e avaliar a situação fiscal (receitas e despesas) do Estado;

Desta forma, seguem as informações sobre a arrecadação de janeiro a abril de 2020.

1 - Receita Líquida.

Receita Líquida segundo os meses		(R$ MIL)	
Mês	**2019**	**2020**	**%**
Janeiro	2.279.274.844	2.357.355.133	3,43
Fevereiro	2.266.245.865	2.420.237.549	6,80
Março	2.131.672.561	2.256.847.851	5,87
Abril	2.249.479.878	2.092.370.107	**- 6,98**
Maio	2.307.403.702		-
Junho	2.172.298.130	0	-
Julho	2.159.136.636	0	-
Agosto	2.272.828.972	0	-
Setembro	2.294.384.364	0	-
Outubro	2.294.027.350	0	-
Novembro	2.344.864.145	0	-
Dezembro	2.889.442.348	0	-
Total Geral	**27.661.058.796**	**9.126.810.640**	

Arrecadação Liquida de janeiro a abril de 2019 e 2020			
Arrecadação Liquida	8.926.673.148	9.126.810.640	2,24

% arrecadado em relação ao total	32,3%	32,1%	
RL executada em 2019 e prevista para 2020	27.661.058.796	28.403.103.213	2,68

Fonte: Transparência SC

A Receita Liquida cresceu, até abril de 2020, 2,24% em relação ao mesmo período de 2019.

2 - Receita Corrente Líquida - RCL

A receita corrente líquida, conceito estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das Contratações de Operações de Crédito (empréstimos de longo prazo) e Concessão de Garantias. A Receita Corrente Líquida é definida com base no artigo 2º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receita Corrente Líquida segundo os meses (R$)			
Mês	**2019**	**2020**	**%**
Janeiro	2.129.000.699	2.230.120.439	4,75
Fevereiro	2.102.663.639	2.288.825.155	8,85
Março	1.980.183.353	2.118.705.472	7,00
Abril	2.083.524.434	1.812.959.285	**-12,99**
Maio	2.138.497.074		
Junho	2.019.096.056		
Julho	2.006.684.186		
Agosto	2.118.171.982		
Setembro	2.102.939.289		
Outubro	2.131.267.711		
Novembro	2.124.709.791		
Dezembro	2.607.430.462		
Total Geral	**25.544.168.676**	**8.450.610.351**	

Desempenho da Receita Corrente Liquida de janeiro a Abril			
R C realizada no período	8.295.372.125	8.450.610.351	1,87
% da receita realizada no período em relação total	32,5%	32,4%	
R C L realizada em 2019 e prevista para 2020	25.544.168.676	26.110.173.478	2,22

Fonte: Transparência SC

3 - Receita Líquida Disponível - RLD

A Receita Líquida Disponível - RLD, conceito estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), serve de base de cálculo para a definição da participação dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Por força da Lei nº 17.053, de 2016, serve também para o repasse compensatório ao Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina.

Receita Líquida Disponível segundo os meses (R$)			
Mês	**Estimada para 2020**	**Realizada em 2020**	**% Crescimento**
Janeiro	1.592.921.181	1.666.800.114	4,64
Fevereiro	1.486.730.697	1.659.376.340	11,61
Março	1.448.962.309	1.519.602.374	4,88
Abril	1.533.827.777	1.235.141.292	**-19,47**
Maio	1.480.860.290		
Junho	1.471.989.954		
Julho	1.470.089.312		
Agosto	1.518.915.460		
Setembro	1.564.438.516		
Outubro	1.561.576.825		
Novembro	1.568.834.340		
Dezembro	1.824.861.531		
Total Geral	**18.524.008.192**	**6.080.920.120**	

Desempenho da Receita Líquida Disponível de janeiro a abril			
Receita Líquida Disponível realizada no período	6.062.441.964	6.080.920.120	0,30%
% da Receita Líquida Disponível realizada no período em relação ao total	32,7%	32,8%	
Receita Líquida Disponível realizada em 2019 e prevista para 2020	18.112.382.423	18.524.008.192	2,27%

Fonte: Transparência SC

No mês de abril, observa-se uma queda de 19,47% na RLD; ainda assim, até o mês acumula excesso de arrecadação de 0,30% em decorrência da boa arrecadação ocorrida nos meses anteriores.

4 - Participações dos Poderes na Receita Líquida Disponível - RLD

MÊS	RLD	ALESC	TJ	MP	UDESC	TCE	HF
		4,34%	**9,41%**	**3,98%**	**2,49%**	**1,66%**	**0,17%**
JAN.	1.667.823.572,02	72.383.543,03	156.942.198,13	66.379.378,17	41.528.806,94	27.685.871,30	2.835.300,07
FEV	1.660.357.879,35	72.059.531,96	156.239.676,45	66.082.243,60	41.342.911,20	27.561.940,80	2.822.608,39
MAR	1.519.699.980,69	65.954.979,16	143.003.768,18	60.484.059,23	37.840.529,52	25.227.019,68	2.583.489,97
ABR	1.235.844.839,80	53.635.666,05	116.292.999,43	49.186.624,62	30.772.536,51	20.515.024,34	2.100.936,23
MAI							
JUN							
JUL							
AGO							
SET							
OUT							
NOV							
DEZ							
TOTAL	**6.083.726.271,86**	**264.033.720,20**	**572.478.642,18**	**242.132.305,62**	**151.484.784,17**	**100.989.856,11**	**10.342.334,66**

Fonte: Transparência SC

No quadro acima, já é possível observar que o mês de abril assinala uma queda significativa na RLD e, por conseguinte, uma queda na participação dos Poderes e da UDESC na respectiva receita, cabendo a tais Órgãos promoverem a limitação das suas respectivas despesas.

5 - Receita Tributária - ICMS

A receita do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação é o principal imposto de competência do Estado, representando 85,88% da receita de impostos.

Receita Tributária - ICMS segundo os meses (R$)			
Mês	**2019**	**2020**	**% Crescimento**
Janeiro	1.247.643.245	1.342.778.658	7,63
Fevereiro	1.207.006.301	1.301.985.266	7,87
Março	1.123.229.387	1.210.147.424	7,74
Abril	1.164.564.226	931.161.152	**-20,04**
Maio	1.150.424.124		
Junho	1.139.298.790		
Julho	1.085.477.997		
Agosto	1.183.393.965		
Setembro	1.186.356.403		
Outubro	1.182.309.612		
Novembro	1.230.334.425		
Dezembro	1.327.959.267		
Total Geral	**14.227.997.742**	**4.786.072.500**	

Desempenho da arrecadação de ICMS de janeiro a abril			
Receita do ICMS realizada no período	4.742.443.159	4.786.072.500	0,92
% da Receita do ICMS realizada no período em relação ao total	33,3%	33,0%	- 0,92
Receita do ICMS realizada em 2019 e prevista para 2020	14.227.997.742	14.492.735.402	1,86

Fonte: Transparência SC

Observa-se que o ICMS, no mês de abril, após um trimestre de crescimento de 7,19% registrou, no mês abril, queda de 20,04% em relação ao mesmo período de 2019.

5 - Receitas Vinculadas ao Enfrentamento do COVID 19

Detalhamento	Valor (R$)
	65.063.722
*Doações dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	65.031.899
Transferências de Instituições Privadas - Doações COVID-19 - F. 0169	12.050
Outras Transferências de Pessoas Físicas - Doações COVID-19 - F. 0169	19.774
	84.315.403
Outros Programas Financiados por Transf. Fundo a Fundo - COVID-19	71.079.543
Outras Transferências da União - COVID-19 - F. 0229 - Justiça Federal/MPF	3.235.859
Outras Transferências de Convênio dos Estados (Intra) - COVID-19 - F. 0228	10.000.000
	149.379.125

Fonte: Transparência SC e Poderes.

*Obs: ALESC fez doação no montante de R$ 20.000.000,00;
TCE fez doação no montante de R$ 20.000.000,00;
TJSC fez doação no montante de R$ 25.031.898,50.

Despesas Orçamentárias realizadas

1 - Estágio das Despesas Vinculadas ao Enfrentamento - COVID - 19

Cód.	Unidade Gestora	Empenho	Liquidação	Pagamento
480091	Fundo Estadual de Saúde	120.149.745	44.034.011	42.023.260
410001	Casa Civil	2.500.000	0	0
540096	Fundo Penitenciário do Estado de Sta. Catarina - FUPESC	843.053	743.836	722.257
540095	Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó	637.293	390.545	381.614
160097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	574.198	404.415	399.674
160084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	240.568	190.645	190.645
160099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF	143.738	80.338	80.338
410092	Fundo Estadual de Defesa Civil	123.938	3.413	0
540094	Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis	87.164	36.200	0
450022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	83.545	70.630	67.540
150001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	31.114	5.950	0
440022	Companhia Integ. de Desenv. Agrícola de Sta. Catarina	26.247	25.414	6.385
540093	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitibanos	22.239	22.239	19.949
540097	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da G. Fpolis	19.270	13.095	13.095
520001	Secretaria de Estado da Fazenda	17.325	17.325	0
270029	Agência de Reg. de Serv. Púb. de Sta. Catarina - Aresc	6.017	917	917
470091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	5.488	5.488	3.348
16008 5	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	5.349	3.384	3.384
540091	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville	5.212	5.212	5.212
270021	Instituto do Meio Amb. do Est. de Sta. Catarina - IMA	4.971	4.152	1.423
410012	Departamento Estadual de Trânsito	4.055	4.055	0
470022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	2.790	2.790	0
410091	Fundo Especial de Est. Jurídicos e de Reaparelhamento	2.090	1.000	1.000
270024	Fundação de Amp. à Pesq. e Inov. do Est. de Sta. Catarina	0	0	0
	TOTAL	125.535.406	46.065.055	43.920.041

Fonte: Transparência SC

Até a presente data, as despesas empenhadas totalizam o montante de R$ 125.535.406,00, sendo que deste valor, R$ 46.065.055,00 foram liquidados, estando computado neste montante o valor de R$ 33.000.000,00 liquidado e pago de forma antecipada pelos 200 respiradores comprados da Veigamed.

Deduzindo-se o valor de R$ 33.000.000,00, vê-se que foi liquidado até o momento apenas R$ 13.065.055,00, o que representa pouco mais de 10% da despesa emprenhada. Ou seja, tais números podem levar a questionamentos quanto ao efetivo atendimento à população no momento da pandemia, ficando evidenciado que cerca de 90% das despesas realizadas com o objetivo de combater os seus efeitos ainda não lograram êxito, posto que as mercadorias e serviços adquiridos ainda não alcançaram seu fim.

Créditos extraordinários voltados ao enfrentamento da pandemia

Até o momento, foi aberto um crédito extraordinário voltados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, no valor de R$ 100 milhões, conforme Decreto nº 552, de 8 de abril de 2020. O referido crédito extraordinário foi aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde.

Na Exposição de Motivos nº 86/2020, 7 de abril de 2020, encaminhada ao Sr. Governador sugerindo a edição do Decreto, a Secretaria de Estado da Fazenda, a quem compete desenvolver as atividades relacionadas à programação, à organização, à coordenação, à execução, ao controle, à avaliação e à normatização das atividades pertinentes ao processo orçamentário estadual, por seu Secretário, expõe sobre a necessidade e a importância dos recursos para enfrentamento da pandemia do COVID-19, mas principalmente para a instalação do Hospital de Campanha no município de Itajaí.

No dia 13 de abril de 2020, por meio da Nota de Descentralização de Crédito nº 2020DC000017, o Fundo Estadual de Saúde descentralizou para o Fundo Estadual de Defesa Civil o montante de R$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais).

No mesmo dia 13, o Fundo Estadual de Defesa Civil, por meio da nota de empenho nº 2020NE000434, empenhou o montante de R$ 76.944.253,58, (setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), em favor do credor Hospital Psiquiátrico Espírita - Mahatma Gandhi.

Ainda no dia 13, foi publicado no DOE o Extrato de Dispensa de Licitação nº 0004/DC/2020, cujo objeto é o fornecimento de hospital de campanha com 100 leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19, incluindo equipamentos, pessoal, estruturas físicas (com as adequações necessárias de locais preexistentes ou em estruturas completas), manutenção, operacionalização, insumos e outros para um período de funcionamento de até 180 (cento e oitenta) dias, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas que necessitem de internação.

O Contratante é o Fundo Estadual de Defesa Civil e a contratada é o Hospital Psiquiátrico Espírita - Mahatma Gandhi, CNPJ nº 47.078.019/0001-14, no valor **Total de R$ 76.944.253,58** (setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), assinado em 09 de abril de 2020.

No dia 16 de abril de 2020, o Governador Carlo Moisés da Silva, em coletiva de imprensa, anunciou o cancelamento do contrato entre o Fundo Estadual de Defesa Civil e a contratada Hospital Psiquiátrico Espírita - Mahatma Gandhi. O anúncio foi feito um dia após a Justiça ter suspendido a contratação do hospital pela segunda vez.

Com o cancelamento do contrato, o Fundo Estadual de Defesa Civil, no dia 22/04/20, anulou a nota de empenho 2020NE000460 no valor de R$ 76.944.253,58, (setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e no dia 27/04/20 devolveu ao Fundo Estadual de Saúde, a descentralização de crédito recebida no valor de R$ 77.000.000,00.

Na presente data, o crédito extraordinário no valor de R$ R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), permanece na programação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde sem movimentação orçamentária.

No dia 16 de abril de 2020, o Governador Carlo Moisés da Silva, em coletiva de imprensa, anunciou o cancelamento do contrato entre o Fundo Estadual de Defesa Civil e a contratada Hospital Psiquiátrico Espírita - Mahatma Gandhi. O anúncio foi feito um dia após a Justiça ter suspendido a contratação do hospital pela segunda vez.

Com o cancelamento do contrato, o Fundo Estadual de Defesa Civil, no dia 22/04/20, anulou a nota de empenho 2020NE000460 no valor de R$ 76.944.253,58, (setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e no dia 27/04/20 devolveu ao Fundo Estadual de Saúde, a descentralização de crédito recebida no valor de R$ 77.000.000,00.

Na presente data, o crédito extraordinário no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), permanece na programação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde sem movimentação orçamentária, ou seja sem empenhamento.

Florianópolis, 15 de maio de 2020.

Conselho Assessoramento Técnico

——— * * * ———

RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS
NO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Número da autorização: 000133/2020 **Número do processo:** 000114/2020 **Data:** 07/08/2020

Valor desconto: R$ 0,00

Fornecedor: ROBERTA BELEM DA CRUZ ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS

Objeto: Contratação de serviços de lavanderia: lavação de jalecos da Coordenadoria de Saúde e Assistência. Conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC. (Referente aos meses de abril e junho de 2020)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
38543	7,30	SV	SERVIÇO DE LAVANDERIA	10,90	79,57

Número da autorização: 000136/2020 **Número do processo:** 000115/2020 **Data:** 20/08/2020

Valor desconto: R$ 0,00

Fornecedor: ESGO JATO DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA-ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Serviço de dedetização e desratização com fornecimento de produtos e aplicação, nas dependências internas e externas, caixas de passagens de esgoto e floreiras, para o extermínio de baratas, formigas e ratos, nos seguintes locais: Palácio Barriga Verde e Anexo Dep. Epitácio Bittencourt; Edifício da Unidade Administrativa e, Galpão de móveis em Palhoça. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
38546	1,00	SV	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	3.990,00	3.990,00

Número da autorização: 000138/2020 **Número do processo:** 000117/2020 **Data:** 21/08/2020

Valor desconto: R$ 0,00

Fornecedor: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA

Setor: DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) cartuchos de toner Lexmark CX510DE, cor magenta. Conforme solicitação da Diretoria de Tecnologia e Informações da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
38548	30,00	UN	TONER LEXMARK CX510, MAGENTA	420,00	12.600,00

Número da autorização: 000140/2020 **Número do processo:** 000118/2020 **Data:** 25/08/2020
Valor desconto: R$ 0,00
Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - JORNAL DIÁRIO CATARINENSE
Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS
Objeto: Assinatura digital ¨ on line¨semestral + revista impressa semanal do Jornal Diário Catarinense (NSC Total e Revista NSC) VIGÊNCIA SETEMBRO/2020 A FEVEREIRO/2021, para atender os seguintes Gabinetes e Setores: Ada de Lucca; Altair Silva; Ana Campagnolo; Bruno Souza; Coronel Mocelin; Dr. Vicente Caropreso; Fabiano da Luz; Felipe Estevão; Ismael dos Santos; Jair Miotto; Jerry Comper; João Amin; José Milton; Julio Garcia; Kennedy Nunes; Laercio Schuster; Luciane Carminatti; Luiz Fernando Vampiro; Marcos Vieira; Marlene Fengler; Mauricio Eskudlark; Mauro de Nadal; Milton Hobus; Moacir Sopelsa; Nazareno Martins; Neodi Sareta; Nilson Berlanda; Padre Pedro; Paulinha; Ricardo Alba; Rodrigo Minotto; Romildo Titon; Sargento Lima; Sergio Motta; Volnei Weber; Presidência (3); Dir. Comunicação Social (2); Biblioteca; Dir. Administrativa; Diretoria Legislativa (3); Dir. Recuros Humanos; Dir. Financeira; Centro de Apoio as Câmaras e Escola do Legislativo. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2020.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
38557	49,00	SV	ASSINATURA DIGITAL ¨ON LINE¨ SEMESTRAL (04 ACESSOS SIMULTÂNEOS) + REVISTA SEMANAL IMPRESSA DO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE (NSC TOTAL E REVISTA NSC)	240,00	11.760,00

Número da autorização: 000141/2020 **Número do processo:** 000119/2020 **Data:** 26/08/2020
Valor desconto: R$ 0,00
Fornecedor: MEPAS DISTR. DE MAT. DE ESC. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA
Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS
Objeto: Aquisição de um quadro, lousa branca, 90 x120cm, para fins de afixação de informações relacionadas às atividades diárias dessa Coordenadoria. Oficio CST 067/2020. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
38558	1,00	METRO	QUADRO LOUSA COM MOLDURA EM ALUMINIO 90 X 1,20	288,00	288,00

Número da autorização: 000150/2020 **Número do processo:** 000121/2020 **Data:** 31/08/2020
Valor desconto: R$ 0,00
Fornecedor: MARCELO BAUMGARTNER
Setor: CGP - SECRETARIA GERAL
Objeto: Contratação de empresa para realizar o conserto do frigobar (patrimônio 54895) instalado na Sala de Refeições do Gabinete da Presidência. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
38596	1,00	SV	CONSERTO DE FRIGOBAR	290,00	290,00

Número da autorização: 000151/2020 **Número do processo:** 000122/2020 **Data:** 31/08/2020
Valor desconto: R$ 0,00
Fornecedor: FERNANDES E SOUZA LTDA EPP
Setor: DA - CRM - GERENCIA DE PATRIMONIO
Objeto: Aquisição de 1 quadro Lousa, cor branca, nas medidas 200cm x 120cm, material que será fixado na sala da Gerência de Patrinônio. Ofício nº 077/2020. Atendendo solicitação de Gerência de Patrimônio da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
38597	1,00	UN	QUADRO LOUSA C/MED.2.0X1.20M.	132,90	132,90

Totalizador da(s) Autorização(ões) (R$):	29.140,47

* * *

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 0005.3/2020
ASSEMBLEIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO LIMA
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 37, do Regimento Interno, REQUER a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de apreciar e analisar a Indenização por Regime de Serviço Público Ativo - IRESA, prevista no art. 6º da LC nº 614/2013, que fixa o subsídio mensal dos Militares Estaduais, conforme determinam o § 9º do art. 144 da Constituição da República e o art. 105-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências, de forma a promover a incorporação da IRESA, que passaria a ser paga como parte do subsidio mensal para os militares do Estado, promovendo tratamento igualitário entre os agentes de segurança pública.

A formação dessa Comissão é necessária de forma a auxiliar o Estado e as categorias a entrarem num consenso evitando novas discussões judiciais que tratam sobre a remuneração das carreiras militares do Estado de Santa Catarina.

Destaca-se ainda que, com a incorporação da IRESA também para os militares, se promoverá segurança jurídica e tranquilidade aos mesmos garantindo o pagamento da verba durante o período de férias, assim como seus reflexos no terço constitucional de férias e no 13ª salário, licenças e demais afastamentos.

A composição da Comissão Mista, conforme inciso III, art. 37, do RIALESC será da seguinte maneira:

- 2 membros da Comissão de Finanças e Tributação;
- 2 membros da Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público; e
- 1 membro da Comissão de Segurança Pública.

Por derradeiro, requeremos as providências cabíveis para os devidos registros e apontamentos de praxe nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

Lido no Expediente
Sessão de 27/08/20

* * *